

## Anexo III integrante do Decreto nº 61.366, de 31 de maio de 2022

| Vaga  | Ref. Símbolo | Requisitos de provimento  | Denominação                    | Lotação   |
|-------|--------------|---|--------------------------------|---|
| 17258 | DAS-14       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior                                  | Chefe de Assessoria Técnica II | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça |
| 617   | DAS-13       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais e inscritos na OAB | Assessor Técnico III           | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça                        |
| 592   | DAS-13       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor Técnico III           | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça |
| 602   | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais                    | Assessor Técnico II            | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça                        |
| 11352 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                                  | Assessor Técnico II            | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça                        |
| 2399  | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário                             | Assessor Técnico II            | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça                        |
| 14586 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior            | Diretor de Divisão Técnica     | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça |
| 605   | DAS-11       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor Técnico I             | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça                        |
| 604   | DAS-11       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor Técnico I             | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça |
| 2803  | DAS-10       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior                                  | Assessor II                    | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Justiça |

## DECRETO Nº 61.367, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e da Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam organizados, na Secretaria Municipal de Relações Internacionais, de acordo com as disposições deste decreto, os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento do Quadro de Cargos em Comissão dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QC, criado pela Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, e do Quadro de Funções de Confiança dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QF, criado pela Lei nº 17.720, de 2 de dezembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.727, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Relações Internacionais são os constantes das Tabelas "A" a "D" do Anexo I deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de cargos em comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Relações Internacionais são as constantes da coluna "Situação Nova" do Anexo II deste decreto.

Art. 3º As funções de confiança restritas à designação dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, de símbolo FDA, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais são as constantes do Anexo III deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de FDAs-unitários.

Parágrafo único. As quantidades de funções de confiança de que trata o "caput" deste artigo são as previstas no Anexo IV deste decreto.

Art. 4º Ficam destinados à extinção na vacância os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo V deste decreto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos em comissão a que se refere o "caput" deste artigo serão exonerados de acordo com as regras de implementação e transição estabelecidas no artigo 28 do Decreto nº 61.242, de 20 de abril de 2022.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARTA TERESA SUPPLY, Secretária Municipal de Relações Internacionais

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, Secretária Municipal de Gestão

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2022.

## Anexo I integrante do Decreto nº 61.367, de 31 de maio de 2022

## Secretaria Municipal de Relações Internacionais

## Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

| Símbolo                   | Denominação do Cargo   | Crítérios de Ocupação                             | Unidade de lotação        | Quantidade CDA-Unitário |
|---------------------------|------------------------|---|---------------------------|-------------------------|
| CDA-6                     | Chefe de Assessoria II | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnica        | 6                       |
| CDA-5                     | Chefe de Assessoria I  | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 5                       |
| CDA-4                     | Gerente de Projetos    | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnica        | 4                       |
| CDA-4                     | Gerente de Projetos    | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnica        | 4                       |
| CDA-4                     | Assessor IV            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria Técnica        | 4                       |
| CDA-3                     | Assessor III           | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III           | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III           | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III           | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 3                       |
| CDA-2                     | Assessor II            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Assessoria de Comunicação | 2                       |
| CDA-1                     | Assessor I             | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 1                       |
| CDA-1                     | Assessor I             | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Gabinete do Secretário    | 1                       |
| <b>Total CDA-unitário</b> |                        |   |                           | <b>51</b>               |

## Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável

| Símbolo                   | Denominação do Cargo | Crítérios de Ocupação                             | Unidade de lotação  | Quantidade CDA-Unitário |
|---------------------------|----------------------|---|---|-------------------------|
| CDA-3                     | Chefe de Equipe II   | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Secretaria Executiva de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável | 3                       |
| <b>Total CDA-unitário</b> |                      |   |   | <b>3</b>                |

## Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Relações Internacionais

| Símbolo                   | Denominação do Cargo | Crítérios de Ocupação                             | Unidade de lotação  | Quantidade CDA-Unitário |
|---------------------------|----------------------|---|---|-------------------------|
| CDA-6                     | Coordenador I        | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Relações Internacionais                                | 6                       |
| CDA-4                     | Diretor I            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 4                       |
| CDA-4                     | Diretor I            | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades | 4                       |
| CDA-3                     | Assessor IV          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Relações Internacionais                                | 4                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais e Redes de Cidades    | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades | 3                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais                       | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais e Redes de Cidades    | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades | 2                       |
| <b>Total CDA-unitário</b> |                      |   |   | <b>57</b>               |

## Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças

| Símbolo                   | Denominação do Cargo | Crítérios de Ocupação                             | Unidade de lotação                                      | Quantidade CDA-Unitário |
|---------------------------|----------------------|---|---|-------------------------|
| CDA-5                     | Coordenador I        | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças | 5                       |
| CDA-3                     | Chefe de Núcleo I    | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Divisão de Orçamento e Finanças                         | 3                       |
| CDA-3                     | Chefe de Núcleo I    | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Divisão de Gestão de Pessoas                            | 3                       |
| CDA-3                     | Chefe de Núcleo I    | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Divisão de Planejamento e Gestão                        | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças | 3                       |
| CDA-3                     | Assessor III         | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças | 3                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Divisão de Orçamento e Finanças                         | 2                       |
| CDA-2                     | Assessor II          | Crítérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021 | Divisão de Gestão de Pessoas                            | 2                       |
| <b>Total CDA-unitário</b> |                      |   |   | <b>28</b>               |

## Anexo II integrante do Decreto nº 61.367, de 31 de maio de 2022

## Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Relações Internacionais

| Símbolo      | CDA-Unitário | Situação Atual |                       | Situação Nova |                       |
|--------------|--------------|----------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
|              |              | Quantidade     | Total de CDA-unitário | Quantidade    | Total de CDA-unitário |
| CDA-6        | 6            | 2              | 12                    | 2             | 12                    |
| CDA-5        | 5            | 1              | 5                     | 2             | 10                    |
| CDA-4        | 4            | 8              | 32                    | 6             | 24                    |
| CDA-3        | 3            | 24             | 72                    | 21            | 63                    |
| CDA-2        | 2            | 9              | 18                    | 14            | 28                    |
| CDA-1        | 1            | 0              | 0                     | 2             | 2                     |
| <b>TOTAL</b> |              | <b>44</b>      | <b>139</b>            | <b>47</b>     | <b>139</b>            |

## Anexo III integrante do Decreto nº 61.367, de 31 de maio de 2022

## Função de Confiança da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, restrita à Designação dentre Integrantes da Carreira de Procurador do Município

| Símbolo                   | Denominação do Cargo           | Unidade de lotação                             | Quantidade FDA-Unitário |
|---------------------------|--------------------------------|--|-------------------------|
| FDA-7                     | Chefe de Assessoria Jurídica I | Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário | 5                       |
| <b>Total FDA-unitário</b> |                                |  | <b>5</b>                |

## Anexo IV integrante do Decreto nº 61.367, de 31 de maio de 2022

## Quantidade de Funções de Confiança da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, restritas à Designação dentre Integrantes da Carreira de Procurador do Município

| Símbolo | Quantidade | Total de FDA-Unitário |
|---------|------------|-----------------------|
| FDA-7   | 1          | 5                     |

## Anexo V integrante do Decreto nº 61.367, de 31 de maio de 2022

## Secretaria Municipal de Relações Internacionais

## Cargos de Provimento em Comissão do Quadro dos Profissionais da Administração da Prefeitura do Município de São Paulo destinados a Extinção na Vacância

| Vaga  | Ref. Símbolo | Requisitos de provimento   | Denominação                | Lotação  |
|-------|--------------|--|----------------------------|--|
| 96    | DAS-09       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor I                 | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 110   | DAS-09       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor I                 | Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17207 | DAS-09       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor I                 | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 13583 | DAS-14       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior | Coordenador IV             | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17353 | DAS-09       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor I                 | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17603 | DAS-15       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior    | Coordenador V              | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17620 | DAS-09       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor I                 | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17604 | DAS-14       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior    | Assessor Especial I        | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 222   | DAS-11       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 13578 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 2870  | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de nível superior  | Diretor de Divisão Técnica | Divisão de Planejamento e Gestão, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais    |
| 17185 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 13650 | DAS-11       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17187 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17342 | DAS-12       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 13571 | DAS-11       | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico I         | Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |

|       |        |  |                            |  |
|-------|--------|--|----------------------------|--|
| 17590 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Diretor de Divisão Técnica | Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                           |
| 17347 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico I         | Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 13584 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Coordenador IV             | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 13580 | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico III       | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17186 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17341 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17613 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17617 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17591 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Diretor de Divisão Técnica | Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                              |
| 3015  | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico II        | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17346 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior | Assessor Técnico II        | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 16083 | DAS-11 | Livre provimento em comissão   | Assessor Técnico I         | Coordenação de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, da Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 215   | DAS-15 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Coordenador V              | Coordenadoria de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 13579 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17188 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17607 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico II        | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 229   | DAS-11 | Livre provimento em comissão   | Assessor Técnico I         | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17252 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                           |
| 17614 | DAS-11 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito   | Assessor Técnico I         | Divisão de Planejamento e Gestão, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                          |

|       |        |   |                                |   |
|-------|--------|---|--------------------------------|---|
| 13573 | DAS-09 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor I                     | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                                  |
| 17340 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior            | Assessor Técnico II            | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17609 | DAS-12 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor Técnico II            | Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                                    |
| 13596 | DAS-09 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor I                     | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                                  |
| 280   | DAS-13 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Chefe de Assessoria Técnica I  | Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                                    |
| 211   | DAS-14 | Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior                        | Assessor Especial I            | Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |
| 17359 | DAS-09 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior            | Assessor I                     | Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais |
| 17605 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior               | Chefe de Assessoria Técnica II | Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais   |
| 17618 | DAS-09 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito  | Assessor I                     | Coordenadoria de Planejamento Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais                                  |
| 17606 | DAS-14 | Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município | Chefe de Assessoria Jurídica I | Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais  |

## DECRETO Nº 61.368, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021, bem como retifica para Secretário Executivo Adjunto a denominação do cargo em comissão relativo à vaga 17573, constante da Tabela "B" do Anexo I do Decreto nº 60.448, de 9 de agosto de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam organizados na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos deste decreto, os cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, do Quadro de Cargos em Comissão dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta – QC, criado pela Lei nº 17.708, de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito são os constantes das Tabelas "A" a "C" do Anexo I deste decreto, onde se discriminam os respectivos símbolos, denominações, lotações e quantidades de CDAs-Unitários.



